POLÍTICA DE USO DA MARCA

1. Objeto

- 1.1 Esta política define as regras para utilização da marca **BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, por representantes comerciais, parceiros de negócios, afiliados, funcionários, terceirizados e quaisquer outros terceiros autorizados.
- 1.2 O objetivo é preservar a identidade, reputação e valor da marca, assegurando que seu uso seja consistente, ético e em conformidade com a legislação aplicável.

2. Elementos da Marca Protegidos

- 2.1 A marca **BOT INTERNET** compreende, mas não se limita a:
 - Logotipo em todas as suas versões;
 - Cores institucionais:
 - Tipografia associada;
 - Nome comercial, slogans e variações;
 - Materiais visuais, peças gráficas, ícones e símbolos relacionados.
 - Postagens em redes sociais

3. Princípios Gerais para Uso da Marca

- 3.1 O uso da marca é permitido **apenas mediante autorização expressa** da empresa. Tal autorização deve ser fornecida por escrito, seja por termo avulso, ou parte de algum contrato.
- 3.2 Todos os materiais de divulgação que utilizem a marca devem seguir o a identidade visual oficial, sendo expressamente proibido aos usuários alterar, distorcer, recriar ou modificar a marca em qualquer forma (cores, proporções, elementos gráficos), sem autorização prévia da **BOT INTERNET**.
- 3.3 O uso da marca não concede qualquer direito de propriedade sobre ela, permanecendo a mesma como propriedade da **BOT INTERNET**.

4. Aplicações Permitidas

- 4.1 Representantes comerciais podem utilizar a marca em cartões de visita, apresentações e materiais de venda fornecidos ou aprovados previamente pela empresa.
- 4.2 Parceiros autorizados podem usar a marca exclusivamente para fins de comunicação sobre os produtos, serviços da empresa, sobre a parceria firmada ou afins.
- 4.3 Indicadores de serviço (programa de indicação "Conecta+") podem mencionar a marca em redes sociais, materiais digitais ou comunicações pessoais, desde que respeitem a integridade visual e as orientações fornecidas.
- 4.4 Funcionários, colaboradores e terceirizados podem utilizar a marca quando do exercício de suas funções.
- 4.5 Outras aplicações previstas em contratos próprios que não violem este instrumento.

5. Restrições e Proibições

- 5.1 É expressamente vedado:
 - Usar a marca de forma que sugira propriedade, afiliação ou representação exclusiva sem autorização formal.
 - Associar a marca a conteúdos ofensivos, ilegais, discriminatórios ou que prejudiquem sua reputação.
 - Aplicar a marca em produtos ou serviços que não sejam oficiais da empresa.
 - Registrar domínios, perfis em redes sociais, e-mails ou aplicativos que contenham a marca ou variações sem autorização.
 - Utilizar a marca para propaganda política, religiosa ou em contextos alheios ao negócio da empresa.

6. Responsabilidades dos Usuários Autorizados

São responsabilidades dos usuários autorizados a utilizar a marca através deste termo:

 Garantir que o uso da marca respeite as normas estabelecidas nesta política, bem como a legislação vigente.

- Submeter materiais de comunicação à aprovação prévia da empresa quando houver dúvida quanto à conformidade.
- Interromper imediatamente qualquer uso da marca quando solicitado pela empresa.

7. Fiscalização e Penalidades

- 7.1 A empresa se reserva o direito de monitorar o uso da marca, podendo praticar os atos de fiscalização que julgar necessários.
- 7.2 O descumprimento desta política poderá resultar em:
 - Advertência formal;
 - Cancelamento da autorização de uso;
 - Suspensão da parceria ou contrato;
 - Medidas legais cabíveis em caso de violação de direitos de propriedade intelectual, sem prejuízo de indenização por eventuais perdas e danos, incluído aí dano material e moral, perda de uma chance, lucros cessantes.

8. Atualizações

- 8.1 Esta política pode ser revista periodicamente, e a versão mais recente sempre prevalecerá. É responsabilidade dos usuários autorizados manter-se atualizados quanto às regras em vigor.
- 8.2 Uma cópia desta política está disponível no site da **BOT INTERNET**, podendo também ser solicitada pelos interessados através dos meios de comunicação convencionais da empresa.

9. Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MG para dirimir qualquer controvérsia a respeito da presente Política de Uso da Marca

Santa Luzia, 03 de outubro de 2025



BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA